



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Quinta-feira • 3 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2385

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Portaria Nº 009/2022, de 03 de Fevereiro de 2022 - Concede Licença Maternidade e dá outras providências.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 009/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede Licença Maternidade e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito da servidora, facultado pelo artigo 88, da Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993, e Lei complementar nº 581 de 22 de março de 2013;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Maternidade não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, Secretária Municipal do Meio Ambiente, a Sra. **GABRIELA LESSA DE OLIVEIRA**, no período de 03 de fevereiro de 2022 a 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 03 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração